

## Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

### **PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CREDENCIAMENTO Nº010/2024 EDITAL Nº 25/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO DE GRUPOS MUSICAIS E/OU CULTURAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA ("FUNDART"), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.720, de 26 de dezembro de 2.013, e conforme estabelecido pelo Decreto Nº 8427 de 02 de abril de 2024, TORNA PÚBLICO a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO ao credenciamento Nº10/2024 e Edital Nº25/2024 – Processo administrativo por inexigibilidade credenciamento de grupos musicais e/ou culturais para compor a programação artística do mês da consciência negra.

**Artigo 1º:** Nos termos do item 1.2. do Edital, apresenta-se novo cronograma de trabalho:

<b>AÇÃO</b>	<b>DATAS</b>
Recebimento de inscrições – Presencial	21/10 a 04/11/2024
Análise da Habilitação e Classificação	05/11/2024
Publicação do Resultado da Análise	05/11/2024
Prazo para Recursos	06/11 a 08/11//2024
Publicação do Resultado Final, Homologação e Convocação para atribuição de demanda.	11/11/2024
Assinatura do Instrumento Contratual	12 e 13/11/2024
Execução do Objeto	Conforme convocação e aceite (dias 15, 16, 17, 20 e 30 de novembro de 2024)
Apresentação da competente Nota Fiscal pelo Proponente Selecionado e do Pagamento pela Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba	<u>Até 10 (dez) dias uteis após a apresentação</u>

Ubatuba/SP, 31 de outubro de 2024.

**THAILA APARECIDA DINIZ BRITO**  
Diretora Presidente